

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.001, DE 08 DE MAIO DE 2001

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Câmara de Licenciamento e Fiscalização da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23.01.95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.197/2000, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença para a atividade de co-processamento de resíduos industriais classe I, classe 2 e classe 3, no forno de clinquerização, para a unidade Cantagalo, situada na Rodovia 166 km 8, Fazenda Saudade, município de Cantagalo, de responsabilidade da empresa CONCREBRÁS S/A,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar a Srª Presidente da Câmara de Licenciamento e Fiscalização a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença para a atividade de co-processamento de resíduos industriais classe I, classe 2 e classe 3, no forno de clinquerização, para a unidade Cantagalo, situada na Rodovia 166 km 8, Fazenda Saudade, município de Cantagalo, de responsabilidade da empresa CONCREBRÁS S/A.

.Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2001

TÂNIA MARIA DE SOUZA
Presidente da CECA

Emnr.

Publicada no D.O. de 14/05/01.